



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 525 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estabelecer para que os serviços de manutenção e reparos realizados por empresas terceirizadas nas repartições públicas ocorram fora do horário de expediente.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de manutenção e demais atividades realizadas por equipes terceirizadas durante o horário de funcionamento comprometem a rotina de trabalho dos servidores e o atendimento ao público, gerando mais poluição sonora, lotação com maior circulação de pessoas, impactando negativamente o bem-estar dos funcionários e a experiência dos usuários dos serviços públicos;

Indico ao Executivo Municipal que estabeleça, por meio de regulamentação ou normativas internas, que os serviços prestados por empresas terceirizadas sejam executados fora do horário de expediente nos prédios e demais patrimônios públicos, a fim de garantir maior eficiência, conforto e organização no ambiente de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/maio/2025
Despacho: Enfermeira - Je
EDIVILSON LEME MENDES -

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1267/2025

DATA / HORA
15/04/2025 09:05:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

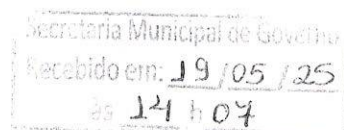
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 à 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela